



DOD – DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
SETOR REQUISITANTE	E-MAIL DO SETOR	
Diretor Geral do Campus Avançado Bom Sucesso	dg.bomsucesso@ifsudestemg.edu.br	@ifsudestemg.edu.br
SETOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	E-MAIL DO SETOR	
Diretoria de Engenharia e Arquitetura	dea@ifsudestemg.edu.br	@ifsudestemg.edu.br

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA SEDE DO CAMPUS AVANÇADO BOM SUCESSO ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A justificativa para a contratação é a apresentada pelo Diretor Geral do Campus Avançado Bom Sucesso através do OFICIO INTERNO Nº 959 / 2022 – BSCADM, conforme segue:

*“Como uma das metas para consolidar o compromisso e responsabilidade para com o Ensino Público, Gratuito e de Qualidade, o IF Sudeste MG - Campus Avançado Bom Sucesso, vem tomando iniciativas no sentido de ampliar a oferta de vagas e de cursos nas diversas modalidades ofertadas, a fim de responder à crescente procura dos cidadãos da cidade de Bom Sucesso e demais cidades vizinhas.*

*Desta forma, ao final de 2018, o prédio onde o Campus Avançado Bom Sucesso já funcionava há aproximadamente 05 anos através de cessão, foi doado em definitivo pelo poder Público Municipal, através da Lei Municipal 13.572 de 13 de dezembro de 2018. Contudo, o prédio, que inicialmente fora construído para abrigar uma escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, logo, não possuía infraestrutura necessária para atendimento das demandas dos cursos nas áreas profissional e tecnológica ofertados.*

*Além disso, um dos compromissos acordados entre a instituição e a prefeitura para doação do prédio, conforme art. 2º, parágrafo único da referida lei, é o aumento gradual de cursos e alunos atendidos, bem como a realização de benfeitorias necessárias para funcionamento do campus.*

*Isto posto, recentemente, no ano de 2019, foi realizada obra para reforma do telhado e adequação elétrica do prédio. Entretanto, ainda é necessário um maior número de salas de aula, biblioteca com maior espaço físico para estudos e pesquisas, além de readequação de setores administrativos essenciais para o bom funcionamento da instituição. Além do já citado, o prédio ainda necessita atender requisitos previstos na legislação vigente, no sentido de acessibilidade para pessoas com necessidades específicas, prevenção e combate a incêndios, a fim de garantir a segurança de toda a comunidade acadêmica.*

*Portanto, vimos através deste, solicitar a contratação de empresa especializada para realizar Reforma, Ampliação e Adequação do Campus Avançado Bom Sucesso às Normas de Acessibilidade e Prevenção e Combate a Incêndio, conforme argumentos elencados acima. Como é de conhecimento desta Diretoria, a empresa vencedora do primeiro certame realizado para a referida obra, não cumpriu com os preceitos legais, sendo necessário finalizar o vínculo contratual de forma prematura, e devido as demolições já realizadas, o campus ficou inviável para funcionamento. Como forma de mitigar os efeitos prejudiciais que isso acarretaria as atividades da instituição, a Direção do Campus*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Avançado Bom Sucesso, conseguiu através de parceria com o Poder Público Municipal algumas salas junto a uma escola municipal para o funcionamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Contudo, o local é muito aquém do adequado, e além dos problemas com espaço físico, que não permitiram remanejar todos os setores para o novo local, não está sendo possível entregar a costumeira qualidade de ensino que é um dos objetivos do IF Sudeste MG, o que tem causado transtornos e apresentando uma imagem negativa da instituição junto à comunidade atendida.”

Obs. 1: Conforme previsto na Súmula 177 do TCU, a justificativa há de ser clara, precisa e suficiente, sendo vedadas justificativas genéricas, incapazes de demonstrar de forma cabal a necessidade da Administração. Deve a Administração justificar a necessidade da contratação do serviço.  
Obs. 2: Enumerar os benefícios que a contratação dos serviços trará para a Administração.

### 3. INDICAR O ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A execução da obra foi incluída no Plano Anual de Contratações 2022 (item 8849).

Obs. 1: [Link do Plano Anual Geral de Compras](#) – Justificar caso não esteja previsto.

### 4. INDICAR O ALINHAMENTO AO PLANO DIRETOR DE INFRAESTRUTURA

A execução da obra está prevista no Plano Diretor de Infraestrutura.

Obs. 1: [Link do Plano de Desenvolvimento Institucional](#) – Justificar caso não esteja previsto.

### 5. ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA

A área total da intervenção é 935 m<sup>2</sup>.

### 6. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO

SERVIDOR	E-MAIL DO SERVIDOR	
Bruno Cássio Rodrigues Batista	bruno.cassio@ifsudestemg.edu.br	@ifsudestemg.edu.br
SERVIDOR	E-MAIL DO SERVIDOR	
Carlos Mário Delben da Cruz Machado	carlos.machado@ifsudestemg.edu.br	@ifsudestemg.edu.br
SERVIDOR	E-MAIL DO SERVIDOR	
Lucas Amaral Barbosa	lucas.barbosa@ifsudestemg.edu.br	@ifsudestemg.edu.br

### 7. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

SERVIDOR	E-MAIL DO SERVIDOR	
Bruno Cássio Rodrigues Batista	bruno.cassio@ifsudestemg.edu.br	@ifsudestemg.edu.br
SERVIDOR	E-MAIL DO SERVIDOR	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Lucas Amaral Barbosa	lucas.barbosa@ifsudestemg.edu.br	@ifsudestemg.edu.br
<b>SERVIDOR</b>	<b>E-MAIL DO SERVIDOR</b>	
Ana Carolina Lopes Duarte	ana.duarte@ifsudestemg.edu.br	@ifsudestemg.edu.br

**8. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

ASSINATURA DO DIRETOR(A)

*\* Assinado eletronicamente, conforme folha de assinatura anexada.*

*Obs 1: Utilizar a função SIPAC e adicionar os assinantes do documento.*

*Obs 2: Confirme a assinatura do documento, uma vez que o mesmo permanece oculto sem todas as assinaturas.*

**9. CIÊNCIA DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

ASSINATURA DOS MEMBROS

*\* Assinado eletronicamente, conforme folha de assinatura anexada.*

*Obs 1: Utilizar a função SIPAC e adicionar os assinantes do documento.*

*Obs 2: Confirme a assinatura do documento, uma vez que o mesmo permanece oculto sem todas as assinaturas.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 140/2022 - DIRENGREI (11.01.06.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Juiz de Fora-MG, 27 de Abril de 2022**

**DOD - Reforma do Campus BS.pdf**

**Total de páginas do documento original: 3**

*(Assinado digitalmente em 27/04/2022 10:33 )*

**ANA CAROLINA LOPES DUARTE**

*DIRETOR*

*1816691*

*(Assinado digitalmente em 27/04/2022 12:45 )*

**BRUNO CASSIO RODRIGUES BATISTA**

*ENGENHEIRO-AREA*

*1061523*

*(Assinado digitalmente em 27/04/2022 10:55 )*

**LUCAS AMARAL BARBOSA**

*ENGENHEIRO-AREA*

*3146944*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>  
informando seu número: **140**, ano: **2022**, tipo: **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA**  
**DEMANDA**, data de emissão: **27/04/2022** e o código de verificação: **f79ef2adbb**